RESOLUÇÃO Nº 55/05-CEPE

Estabelece o calendário escolar do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Paraná, 1º ao 9º períodos, para o ano letivo de 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E

EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 625/05 exarado pelo Conselheiro Robson Tadeu Bolzon no processo nº 60080/05-53 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1° O Calendário Escolar para o Curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, para o Ano Letivo de 2006, 1° ao 9° períodos, observará as seguintes datas:

DEZEMBRO/2005

- **19 a 23** Período para solicitação de matrícula pelos alunos, via Internet, relativo ao primeiro semestre de 2006.
- **19 a 23** Período para solicitação de quebra de pré-requisito para os alunos desperiodizados, relativo ao primeiro semestre de 2006.

JANEIRO

- 01 Feriado: Confraternização Universal.
- **03** Período para consolidação das matrículas pelo CCE.
- **30** Registro Acadêmico da Chamada Geral na Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/NAA.

FEVEREIRO

- 13 Início das aulas das disciplinas bimestrais do 1º ao 4º períodos e das disciplinas semestrais, do 5º ao 9º períodos, do primeiro semestre de 2006.
- **13 a 15** Período para confirmação das matrículas e da ocupação das vagas, pelos calouros, na Coordenação do Curso (nos termos do art. 32 da Res. nº 37/97-CEPE).
- 13 a 17 Semana de Recepção dos Calouros do Curso de Medicina do primeiro semestre de 2006.
- **13 a 22** Período para correção de matrículas, do primeiro semestre de 2006, na Coordenação do Curso, para alunos do 1º ao 9º períodos.
 - 16 Envio pela Coordenação de Curso, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga (nos termos do art. 32 da Res. nº 37/97-CEPE).
 - 22 Prazo final para protocolar primeiro trancamento de curso, para os alunos que não efetuaram matrículas para o primeiro semestre de 2006, do 2º ao 9º períodos (nos termos do art. 61 da Res. nº 37/97-CEPE).
- 27 a 28 Recesso Carnaval.

MARÇO

- 01 Quarta-feira de Cinzas
- **06** Início do programa de Monitoria 2006.
- 13 Prazo final para protocolar, na Coordenação do Curso, cancelamento das disciplinas do primeiro semestre de 2006, do 5º ao 9º períodos (nos termos do art. 60 da Res. nº 37/97-CEPE).
- 16 e 17 Período para solicitação de matrículas em disciplinas isoladas ou eletivas, nos Departamentos.

ABRIL

- 14 Feriado: Sexta-feira Santa.
- 21 Feriado: Tiradentes.
- 22 Último dia letivo das disciplinas do primeiro bimestre do 1º ao 4º períodos do primeiro semestre de 2006.
- 24 Início das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º períodos, do primeiro semestre de 2006.

MAIO

- **01** Feriado: Dia do Trabalho.
- **26** Prazo final para solicitar trancamento do Curso, no NAA (vedado aos estudantesconvênio PEG G), do 2º ao 9º períodos, nos termos do art. 61 a 64 da Res. nº 37/97-CEPE.

JUNHO

- **12 a 14** Período para Abertura de Turmas no SIE das disciplinas do 1º ao 12º períodos, pela Coordenação, referente ao segundo semestre de 2006.
 - 15 Feriado: Corpus Christi.
- **16 a 22** Período para ajuste de disciplinas, pelos Departamentos, em relação ao horário, número de turmas e vagas.
 - 17 Último dia letivo das disciplinas semestrais do 9º período, do primeiro semestre de 2006.
- 19 a 23 Exames finais das disciplinas do 9º período do primeiro semestre de 2006.
- **19 a 30** Período para solicitação de matrícula pelos alunos, via Internet, do 2º ao 9º períodos, para o segundo semestre de 2006.
 - 23 Prazo final para os Departamentos devolverem as aberturas de turmas devidamente liberadas para matrícula, relativo ao segundo semestre de 2006.
 - 23 Prazo final para encaminhamento, por parte do Colegiado do Curso e dos Departamentos, ao CEPE, de projetos de ajustes e reformulações curriculares e de elencos de disciplinas.
 - **26** Encerramento do programa de Monitoria 2006/1º semestre.
- **26 a 30** Registro Eletrônico das Notas e Freqüências e Consolidação de Turmas do 9º período, pelos Departamentos, relativos ao primeiro semestre de 2006.

JULHO

01 Último dia letivo das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º períodos e disciplinas semestrais do 5º ao 8º períodos, do primeiro semestre de 2006.

- 03 a 08 Exames finais das disciplinas do 1º ao 8º períodos do primeiro semestre de 2006.
- **08 a 15** Festival de Inverno da UFPR.
- **10 a 14** Registro Eletrônico das Notas e Freqüências e Consolidação de Turmas do 1º ao 8º períodos, pelos Departamentos, relativos ao primeiro semestre de 2006.
 - 17 Período para consolidação das matrículas pelo CCE.
 - 24 Início das aulas das disciplinas bimestrais do 1° ao 4° períodos e disciplinas semestrais, do 5° ao 9° períodos, do segundo semestre de 2006.
- **24 a 26** Período para confirmação da matrícula e da ocupação da vaga, pelos calouros, na Coordenação de Curso (nos termos do art.32 da Res. nº 37/97-CEPE).
- 24 a 28 Semana de Recepção dos Calouros do Curso de Medicina do segundo semestre de 2006.
- 24 a 03 /08 Período para correção de matrículas, do segundo semestre de 2006, na Coordenação do Curso.
 - 27 Envio, pela Coordenação de Curso, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga (nos termos do art. 32 da Res. nº 37/97-CEPE).
 - 31 Início do programa de Monitoria 2006/2º semestre.

AGOSTO

- **03** Prazo final para protocolar primeiro trancamento de curso, no NAA para os alunos que não efetuaram matrícula para o segundo semestre de 2006, do 2º ao 9º períodos (nos termos do art. 61 da Res. nº 37/97-CEPE).
- **10 e 11** Período para solicitação de matrículas em disciplinas isoladas ou eletivas, no Departamento.
- 18 a 20 UFPR Cursos e Profissões. Uma feira de idéias para o seu futuro.
 - **24** Prazo final para solicitar cancelamento das disciplinas do 5º ao 9º períodos, do segundo semestre de 2006, na Coordenação do Curso (nos termos do art. 60 da Res. Nº 37/97-CEPE).

SETEMBRO

- 07 Feriado: Independência do Brasil.
- 08 Feriado: Dia da Padroeira de Curitiba.
- **30** Último dia letivo das disciplinas do primeiro bimestre do 1º ao 4º períodos, do segundo semestre de 2006.

OUTUBRO

- **02** Início das aulas das disciplinas do segundo bimestre do 1º ao 4º períodos, do segundo semestre de 2006.
- 02 a 06 Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 04 a 06 14º EVINCI: Evento de Iniciação Científica.
 - 12 Feriado: Dia da Padroeira do Brasil.
 - 15 Dia do Professor
 - 28 Dia do Servidor Público.

NOVEMBRO

- **02** Feriado: Finados
- 10 Prazo final para solicitar trancamento do Curso, no NAA, para 2º ao 9º períodos (nos termos do art. 61 a 64 da Res. nº 37/97-CEPE vedado aos estudantes-convênio PEGG).

- 15 Feriado: Proclamação da República.
- **27 a 29** Período para Abertura de Turmas no SIE das disciplinas do 1ºao 12º períodos, pela Coordenação, referente ao primeiro semestre de 2007.
- **30 a 08/12** Período para ajuste de disciplinas, pelos Departamentos, em relação ao horário, número de turmas e vagas.
 - **30** Encerramento do programa de Monitoria 2006/2º semestre.

DEZEMBRO

- **08** Prazo final para os Departamentos devolverem as aberturas de turmas devidamente liberadas para matrícula, relativo ao primeiro semestre de 2007.
- **09** Último dia letivo das disciplinas do segundo bimestre do 1° ao 4° períodos e disciplinas semestrais do 5° ao 9° períodos, do segundo semestre de 2006.
- 11 a 15 Exames finais do segundo semestre de 2006, das disciplinas do 1º ao 9º períodos.
- **18 a 22** Registro Eletrônico de Notas e Freqüências e Consolidação de Turmas do 1º ao 9º períodos, pelos Departamentos, relativo ao segundo semestre de 2006.
- **18 a 22** Período para solicitação de matrícula pelos alunos, via Internet, referente ao primeiro semestre de 2007.
 - 19 Comemoração dos 94 anos da Universidade Federal do Paraná.
- 24 a 31 Recesso administrativo.
- Art. 2º A Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão não se caracteriza como recesso escolar e possui a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades complementares.
- §1º As Unidades Acadêmicas deverão, promover cursos, palestras, seminários e demais eventos durante o referido período, no qual as aulas regulares poderão ser suspensas a critério da Coordenação de Curso e/ou dos Departamentos.
- §2º As unidades que não ofertarem programação específica deverão manter as aulas regulares, dispensando os alunos que participarem de eventos, nos termos do art. 81 da Res. nº 37/97-CEPE.
- Art. 3º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que, sem justa causa, deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e a carga horária das disciplinas sob sua responsabilidade, nos termos do art. 78 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e o plano correspondentes.

Parágrafo Único – Os Departamentos não permitirão, quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2005.

Maria Tarcisa Silva Bega Vice-Presidente no exercício da Presidência